

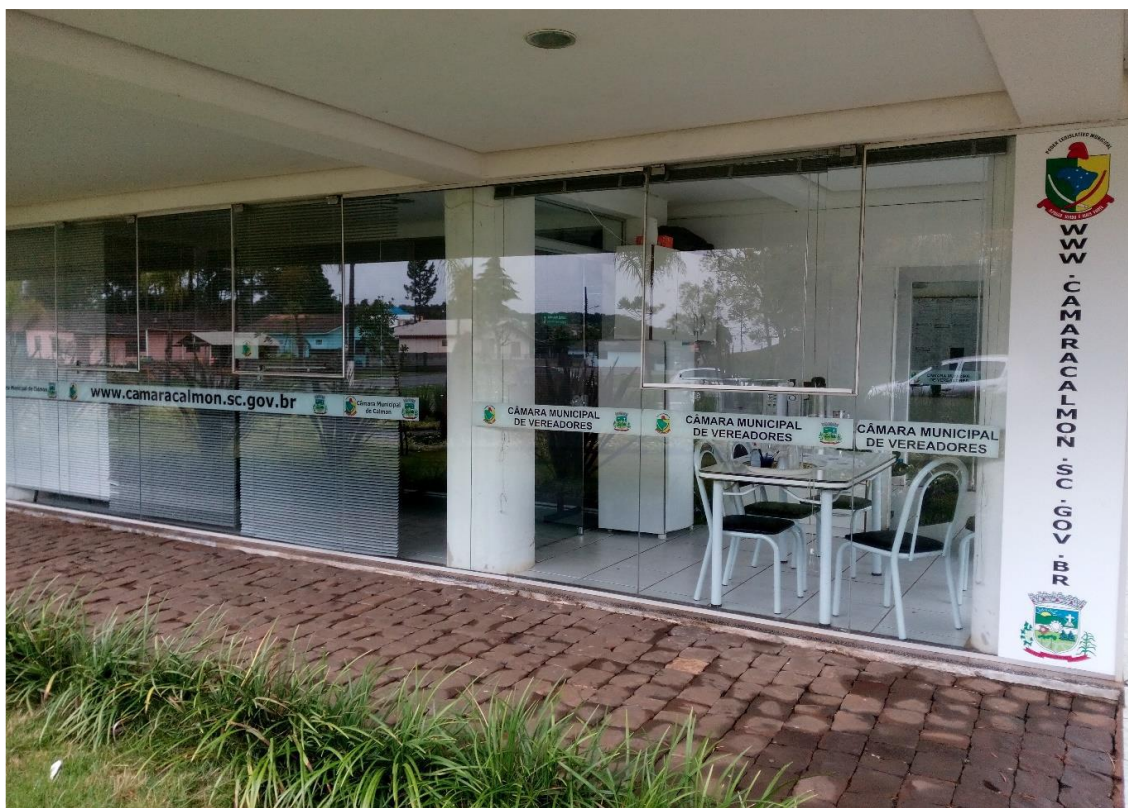


Câmara Municipal de Calmon **Santa Catarina**

Rua Miguel Dzumann, 315 - CEP: 89.430-000 - Fone: (49) 3573.0026
CNPJ: 95.949.814/0001-83 / www.camaracalmon.sc.gov.br



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO **CALMONENSE.**



Câmara Municipal de Calmon – SC - 1991 -2019.

Ouvidoria
Calmon – SC 2019.

MESA DIRETORA

Presidente
José Marques

Vice-Presidente
Arcida Angelina Godoi

1ª Secretária
Silvana Gomes Rebelim

2º Secretário
Alcebiades dos Anjos

ACOMPANHE O LEGISLATIVO ATRAVÉS DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALMON
<https://www.camaracalmon.sc.gov.br/>



Câmara Municipal de Calmon

Santa Catarina

Rua Miguel Dzumann, 315 - CEP: 89.430-000 - Fone: (49) 3573.0026
CNPJ: 95.949.814/0001-83 / www.camaracalmon.sc.gov.br



APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão é inspirada na Lei Federal nº 13.460/17, que estabelece orientações para a atuação das unidades de Ouvidorias voltadas à prestação de atendimento ao cidadão, no Poder Executivo Federal.

Visando adequar-se à referida previsão legal, a Câmara Municipal de Calmon, através desta Carta de Serviços, busca simplificar a prestação de informações ao cidadão, proporcionando a este a possibilidade de apresentar suas manifestações de forma simples e eficaz.



Câmara Municipal de Calmon

Santa Catarina

Rua Miguel Dzumann, 315 - CEP: 89.430-000 - Fone: (49) 3573.0026
CNPJ: 95.949.814/0001-83 / www.camaracalmon.sc.gov.br



1 - Ouvidoria da Câmara Municipal de Calmon

Esta Ouvidoria Parlamentar é um canal de comunicação entre o cidadão e a Câmara Municipal de Calmon, tendo como missão compartilhar informações do Legislativo Calmonense, contribuindo para a transparência das ações e para a formação de uma cultura de respeito aos direitos humanos, promovendo a difusão da cidadania e da democracia.

2 - Serviços oferecidos

A Ouvidoria tem a responsabilidade de receber, analisar, encaminhar e acompanhar as manifestações da sociedade civil, no âmbito do setor legislativo.

Classificação das manifestações:

- **Sugestão:** proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Casa Legislativa;
- **Elogio:** demonstração de apreço, reconhecimento ou satisfação pelo serviço ou relativo a pessoas que participaram do serviço/atendimento;
- **Solicitação:** requerimento de adoção de providência ou serviço;
- **Reclamação:** manifestação de desagrado ou protesto sobre um serviço prestado, ação ou omissão do Poder Legislativo ou de servidor/colaborador da Casa Legislativa;
- **Denúncia:** comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação da Câmara Municipal.

3 - Formas de prestação do serviço

O cidadão interessado em apresentar alguma manifestação à Ouvidoria, poderá utilizar os meios abaixo especificados:

- Sistema de Ouvidoria no link.

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/sc/Calmon/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

- Portal de Acesso À Informação, disponibilizado no site da Câmara Municipal, no link <https://lai.camaracalmon.sc.gov.br/>
- Pessoalmente, no prédio da Câmara Municipal, no horário de atendimento da Casa Legislativa.

4 - Respostas ao cidadão

As respostas às solicitações serão encaminhadas, preferencialmente, pelos mesmos canais utilizados pelo cidadão no momento do envio da manifestação.

No ato da manifestação, o cidadão receberá um número de protocolo, o qual deverá ser utilizado quando da consulta da manifestação.

5 - Prazo para apresentação de respostas

O prazo máximo para resposta às manifestações feitas à Ouvidoria da Câmara é de 20 dias úteis. Em caso de questões complexas, que demandem pesquisa aprofundada do tema, tal prazo pode ser prorrogado por mais 20 dias.

Importante:

As manifestações recebidas na Ouvidoria da Câmara Municipal de Calmon são tratadas em consonância com as exigências contidas na legislação vigente, assegurada a proteção às informações pessoais, quando a divulgação não for expressamente autorizada.